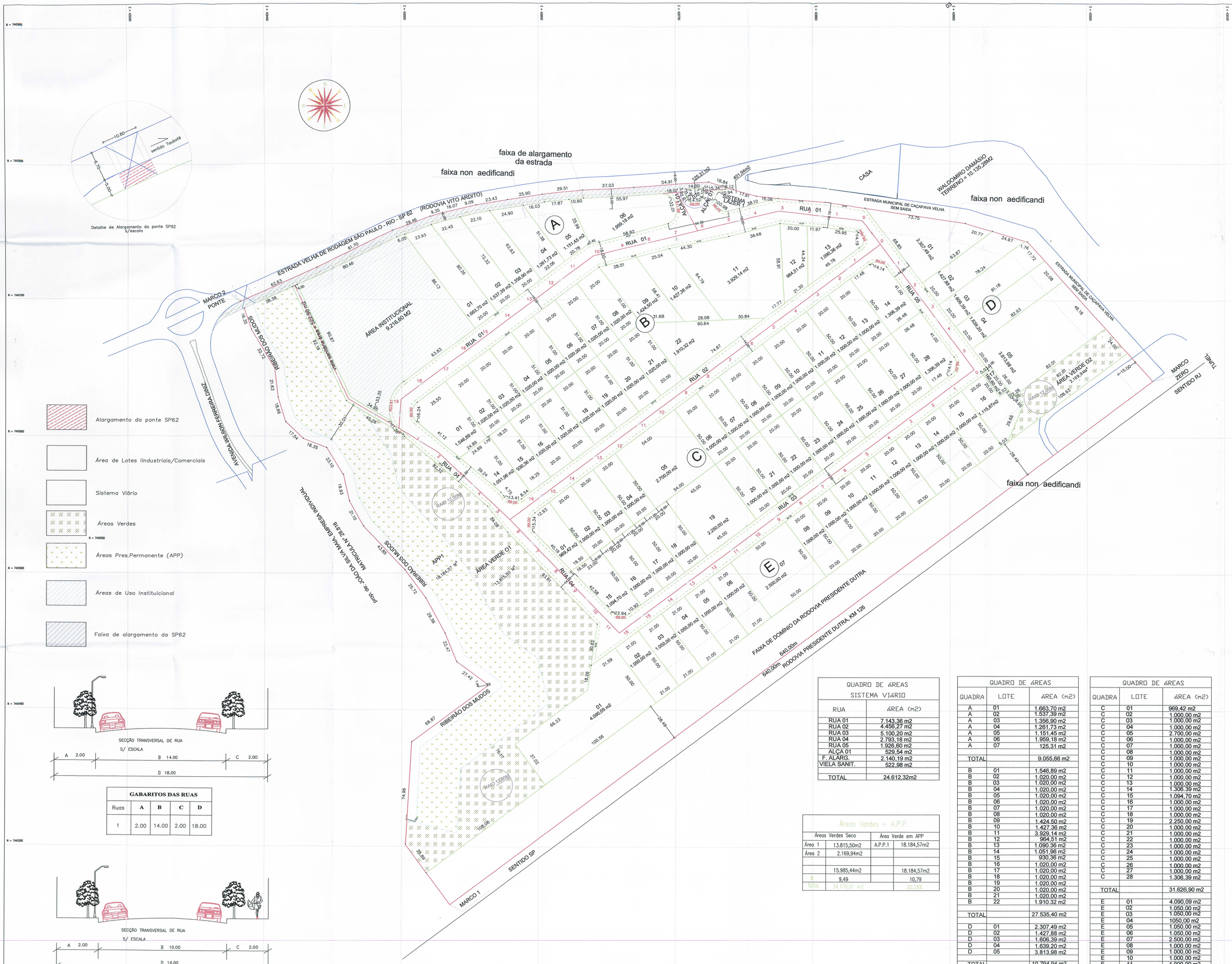

GABARITOS DAS RUAS				
Ruas	A	B	C	D
1	2.00	14.00	2.00	18.00

GABARITOS DAS RUAS				
Ruas	A	B	C	D
2 a 5	2.00	10.00	2.00	14.00

QUADRO DE ÁREAS
SISTEMA VIARIO

RUA	ÁREA (m2)
RUA 01	7.143,36 m2
RUA 02	4.456,27 m2
RUA 03	5.100,20 m2
RUA 04	2.793,18 m2
RUA 05	1.926,60 m2
ALÇA 01	529,54 m2
F. ALARG.	2.140,19 m2
VIELA SANIT.	522,98 m2
TOTAL	24.612,32m2

Áreas Verdes + A.P.P.

Áreas Verdes Seca		Área Verde em APP	
Área 1	13.815,50m2	A.P.P.1	18.184,57m2
Área 2	2.169,94m2		
	15.985,44m2		18.184,57m2
%	9,49		10,79
TOTAL	34.170,01 m2		20,28%

QUADRO DE ÁREAS

QUADRA	LOTE	ÁREA (m2)
A	01	1.663,70 m2
A	02	1.537,39 m2
A	03	1.356,90 m2
A	04	1.261,73 m2
A	05	1.151,45 m2
A	06	1.959,18 m2
A	07	125,31 m2
TOTAL		9.055,66 m2
B	01	1.546,89 m2
B	02	1.020,00 m2
B	03	1.020,00 m2
B	04	1.020,00 m2
B	05	1.020,00 m2
B	06	1.020,00 m2
B	07	1.020,00 m2
B	08	1.020,00 m2
B	09	1.424,50 m2
B	10	1.427,36 m2
B	11	3.929,14 m2
B	12	964,51 m2
B	13	1.090,36 m2
B	14	1.051,96 m2
B	15	930,36 m2
B	16	1.020,00 m2
B	17	1.020,00 m2
B	18	1.020,00 m2
B	19	1.020,00 m2
B	20	1.020,00 m2
B	21	1.020,00 m2
B	22	1.910,32 m2
TOTAL		27.535,40 m2
D	01	2.307,49 m2
D	02	1.427,88 m2
D	03	1.606,39 m2
D	04	1.639,20 m2
D	05	3.813,98 m2
TOTAL		10.794,94 m2

QUADRO DE ÁREAS

QUADRA	LOTE	ÁREA (m2)
C	01	969,42 m2
C	02	1.000,00 m2
C	03	1.000,00 m2
C	04	1.000,00 m2
C	05	2.700,00 m2
C	06	1.000,00 m2
C	07	1.000,00 m2
C	08	1.000,00 m2
C	09	1.000,00 m2
C	10	1.000,00 m2
C	11	1.000,00 m2
C	12	1.000,00 m2
C	13	1.000,00 m2
C	14	1.306,39 m2
C	15	1.094,70 m2
C	16	1.000,00 m2
C	17	1.000,00 m2
C	18	1.000,00 m2
C	19	2.250,00 m2
C	20	1.000,00 m2
C	21	1.000,00 m2
C	22	1.000,00 m2
C	23	1.000,00 m2
C	24	1.000,00 m2
C	25	1.000,00 m2
C	26	1.000,00 m2
C	27	1.000,00 m2
C	28	1.306,39 m2
TOTAL		31.626,90 m2
E	01	4.090,09 m2
E	02	1.050,00 m2
E	03	1.050,00 m2
E	04	1050,00 m2
E	05	1.050,00 m2
E	06	1.050,00 m2
E	07	2.500,00 m2
E	08	1.000,00 m2
E	09	1.000,00 m2
E	10	1.000,00 m2
E	11	1.000,00 m2
E	12	1.000,00 m2
E	13	1.000,00 m2
E	14	1.000,00 m2
E	15	1.000,00 m2
E	16	1.115,87 m2
E	17	160,80 m2
TOTAL		21.116,96 m2
TOTAL GERAL		100.129,46m2

QUADRO 2 — Distribuição dos lotes por tipo de uso

Natureza do Loteamento			
Lotes	Nº	área (m2)	%
Lotes industriais/empresariais	77	99.843,55	99,71
Lotes não industriais/empresariais	02	285,91	0,29
TOTAL DE LOTES	79	100.129,46	100,00

QUADRO 3 — Requisitos urbanísticos

Discriminação	Valores
População por lote empresarial	H = 4
Densidade de ocupação	D = 21,41
Prevista para a gleba	
Coeficiente de Proporcionalidade	K= 0,3895

REQUISITOS URBANISTICOS	LEGENDA
$H = \frac{P}{N}$ = hab./lote $D = \frac{P}{AT}$ = hab./ha $K = \frac{AP}{D}$ = ha/hab.	H = população por lote; P = população total prevista para os lotes; N = número de lotes ; D = densidade de ocupação prevista para a gleba; AT = área total da gleba em ha; K = coeficiente de proporcionalidade-de; AP = áreas públicas em ha.

Especificações dos lotes:

1. Frente mínima 15,00m
2. Declividade máxima dos lotes inferior a 20%
3. Taxa de ocupação dos lotes 75%

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM VERTICAL = IMRSG2000
DATUM HORIZONTAL: IMRSTRAS - SC
MERIDIANO CENTRAL: 47° WGr
Coeficiente de Escala: K = 0,9999737098
Convergência Meridiana (c) = 0°24'35,8152"
Declinação Magnética(d) = -20°36'25" Var. anual = -0°06'11"

NOTAS:

Topografia
As referências estão indicadas em coordenadas do sistema UTM (UNIVERSAL TRANSVERSE DE MERCATOR), obtidas por rastreamento da constelação GPS-NAVSTAR, com partida no Vértice BGE_540 Jambeiro e fechamento no Vértice IBGE SAT91637-CTA . A origem das coordenadas UTM é o equador e o meridiano 45° W Gr., acrescidas as constantes de 10.000.000 m em N (norte) e 500.000 m em E (este).

Meio Ambiente
- Está sendo obedecida neste projeto o que determina a Lei Federal nº 477 / 65 .
- Foram protegidas todas as nascentes e cursos d'água, através de faixas Non Aedificandi com Raio de 50,00 m para as nascentes, e recuo de 30,00 m para os cursos d'água.
- As áreas de Preservação serão protegidas e sofrerão processo de revegetação .
- Este Projeto atende a Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002, em seu Artigo 2º e 3º.

Urbanístico
- Se trata de subdivisão de área situada em zona industrial e de serviço leste 01.
- O projeto está de acordo com as diretrizes municipais
- O local é servido de Rede de energia elétrica disponibilizada pela EDP BANDEIRANTES ENERGIA
- A gleba não se situa em área potencialmente suscetível a problemas geotécnicos.
- Será realizado em parceria com a Prefeitura municipal o alargamento da ponte sobre o ribeirão dos mudos na Rodovia Vito Ardito - SP62

Saneamento Básico

Água
- A gleba não foi utilizada como depósito de lixo ou de produtos que possam trazer riscos à saúde dos futuros moradores.
- Há viabilidade de Coleta regular semanal de Lixo, pelo poder público.

CONVENÇÕES:

⇨ DIREÇÃO DE ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS APÓS EXECUÇÃO DO GREIDE DEFINITIVO.

⌒cota DESENVOLVIMENTO DA CURVA

LOTES NÃO EMPRESARIAL/INDUSTRIAL -

PORTARIA
LOTE 07 QUADRA A - FUTURA CONSTRUÇÃO DA
LOTE 17 QUADRA E - FUTURA INSTALAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA.

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

Assunto: LOTEAMENTO TIPO "J "- MISTO EMPRESARIAL/INDUSTRIAL

Local: RODOVIA VITO ARDITO - SP 62
CIDADE E COMARCA DE CAÇAPAVA - SP

PROP. DE: PASCHOAL CONSTRUTORA EMPREEND. IMOBIL. E PARTIC. LTDA.

Escala:1:1000

MATRICULA Nº: 33.641
CLASSIFICAÇÃO Nº: 14.001.030.000
INSC. MUNIC. Nº: 044.634

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROP. DE: PASCHOAL CONSTRUTORA EMPREEND. IMOBIL. E PARTIC. LTDA.
CNPJ Nº: 05.973.397/0001-11

QUADRO DE ÁREAS (M2)

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS	%
1	ÁREAS DE LOTES (79 LOTES)	100.129,46	59,41
2	TOTAL DAS ÁREAS PUBLICAS	33.828,92	20,07
2.1	SISTEMA VIÁRIO	24.612,32	14,60
2.2	ÁREA INSTITUCIONAL	9.216,60	5,47
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PUBLICO	34.571,55	20,52
2.3.1	ÁREA VERDE	34.170,01	20,28
2.3.2	SISTEMA DE LAZER (1)	401,54	0,24
3	AREA TOTAL LOTEANDA	168.529,93	100,00
4	REMANESCENTE-F. DOMINIO DUTRA	18.233,60	
5	TOTAL DA GLEBA	186.763,53	

ARQ.: MARA DA SILVA
CAU/A22565-7
ART Nº: 733654
IM Nº23.383

APROVAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
CAÇAPAVA-SP
VISTO
Eng. Rogério Tadeu Lopes
CREA 106420/D-SP
Diretor Departamento de Planejamento Urbanístico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
CAÇAPAVA-SP
PROJETO APROVADO
PROCESSO: 9639/12
DATA 30/09/14
Eng. Rogério Tadeu Lopes
CREA 106420/D-SP
Diretor Departamento de Planejamento Urbanístico e Meio Ambiente